TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO N.º: **161083/25**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**
ENTIDADE: **FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**
RESPONSÁVEL: **MILTON SÉRGIO MELO**
RELATOR: **SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA**

ACÓRDÃO N.º 1509/25 – SEGUNDA CÂMARA

EMENTA

Prestação de Contas Anual. Exercício de 2024. Manifestações uniformes. **Regularidade das contas**.

RELATÓRIO E PROPOSTA DE DECISÃO

Trata-se da prestação de contas do senhor MILTON SÉRGIO MELO, Presidente do Fundo de Previdência Municipal de Rancho Alegre d'Oeste no exercício de 2024.

Acompanhando as manifestações uniformes da Coordenadoria de Gestão Municipal (peça 8) e do Ministério Público de Contas (peça 9), proponho que o Tribunal, com fundamento no artigo 71, inciso II, da Constituição da República, no artigo 75, inciso II, da Constituição do Estado do Paraná e no artigo 16, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005, **julgue regulares as contas** em exame.

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, **ACORDAM** os membros da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **por unanimidade**, nos termos propostos pelo Relator, Conselheiro Substituto Sérgio Ricardo Valadares Fonseca, **julgar regulares as contas** do senhor MILTON SÉRGIO MELO, Presidente do Fundo de Previdência Municipal de Rancho Alegre d'Oeste no exercício de 2024.

Integraram o *quorum* os Conselheiros FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, FABIO DE SOUZA CAMARGO e AUGUSTINHO ZUCCHI.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.NVR0

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas JULIANA STERNADT REINER.

Plenário Virtual, 12 de junho de 2025 – Sessão Virtual n.º 9.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Relator

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Presidente

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.NVR0